



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 101, de 18 de outubro de 2013.

Designa comissão especial para apreciar os Projetos de Lei nº 39, 145 e 148, de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, resolve:

Art. 1º - Conforme determina o inciso IV, § 5º, artigo 91 do Regimento Interno, em razão da não apreciação pela Comissão de Legislação e Redação, no prazo legal, esta portaria institui comissão especial para apreciação, dos Projetos de Lei nº 39, 145 e 148, de 2013.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Marcos Zanetti;
- II - Sueli Guerra;
- III - Tita Furlan;
- IV - Eudes Dallagnol;
- V - Reinaldo Rocha.

Parágrafo único - Por ocasião dos estudos das matérias, a comissão escolherá quem a presidirá e quem funcionará na relatoria das proposições.

Art. 3º - Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 3 (três) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 18 de outubro de 2013.



ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 871, de 21.10.2013, pág 12

PL 145/2013
AUTORIA: Ver. Neudi Mosconi

